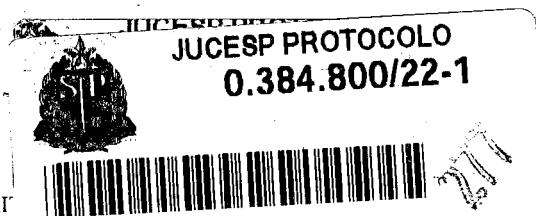


JUCESP
25 04 20

1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA Emissão PÚBLICA DE TRÊS SÉRIES, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Celebram este "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão de Acqio Holding Participações S.A." ("Primeiro Aditamento"):

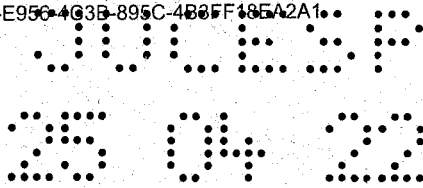
- I. ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM (conforme definido abaixo), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160, conjunto 41, Itaim Bibi, CEP 04.538-080, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o nº 31.446.280/0001-90, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 3530052169-2, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora"); e
- II. SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Agente Fiduciário", e a Companhia e o Agente Fiduciário, em conjunto, "Partes", quando referidos coletivamente, e "Parte", quando referidos individualmente); de acordo com os seguintes termos e condições:

PREÂMBULO

CONSIDERANDO QUE:

(A) em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em três séries da Companhia ("Emissão");

(B) em 02 de março de 2021 as Partes celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"); e



(C) Foi aprovado pelo Debenturista em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 28 de março de 2022 (“AGD”), a alteração de determinados índices financeiros das Debêntures;

RESOLVEM as Partes por esta e na melhor forma de direito firmar o presente Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

Os termos iniciados em letra maiúscula no presente Primeiro Aditamento, estejam no singular ou no plural, que não estejam de outra forma definidos neste Primeiro Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO

1.1. O presente Primeiro Aditamento é celebrado de acordo com a AGD e com a Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 18 de março de 2022 (“AGE”).

1.2. Este Primeiro Aditamento será arquivado na Junta Comercial de São Paulo (“JUCESP”), nos termos do artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme previsto na Cláusula 3.1.II da Escritura de Emissão.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO À ESCRITURA

2.1. Em razão das deliberações e aprovações em sede da AGD, as Partes decidem realizar a substituição do índice financeiro das Debêntures.

2.2. Em razão das aprovações citadas na cláusula 2.1 acima, resolvem alterar a Cláusula 7.24.2(XVI)(a) da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

7.24.2. Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.24.4 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento:

(...)

XVI. não observância do índice financeiro abaixo (“Índice Financeiro”), o qual será apurado pela Companhia anualmente, e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 8.1 abaixo, inciso II, alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da

Companhia, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2021:

(a) o quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida Consolidada da Companhia pelo EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior aos múltiplos abaixo; e da Receita Bruta, que não poderá ser inferior aos valores abaixo, para os períodos indicados abaixo:

<i>Período</i>	<i>Dívida Financeira Líquida Consolidada da Companhia / EBITDA da Companhia</i>	<i>Receita Bruta Consolidada</i>
<i>01 de janeiro de 2021 (inclusive) até 01 de janeiro de 2022 (exclusive)</i>	<i>3,50x</i>	<i>R\$160.000.000,00</i>
<i>01 de janeiro de 2022 (inclusive) até 01 de janeiro de 2023 (exclusive)</i>	<i>3,0x</i>	<i>R\$200.000.000,00</i>
<i>01 de janeiro de 2023 (inclusive) até 01 de janeiro de 2024</i>	<i>2,5x</i>	<i>R\$290.000.000,00</i>

2.3 Em razão da emissão de cotas de um novo fundo de investimento em direitos creditórios constituído para operações de antecipação de recebíveis da Acqio Adquirência S.A, resolvem as partes alterar a cláusula 7.9 (II) da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

7.9 (II) Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e, até a Primeira Data de Integralização, (i) alienação fiduciária sobre a totalidade das cotas subordinadas júniores emitidas pelo FIDC Acqio que sejam de titularidade da Acqio Adquirência, juntamente com (ii) cessão fiduciária (a) de todos os direitos econômicos inerentes a tais cotas alienadas fiduciariamente, inclusive direitos creditórios decorrentes de todo e qualquer pagamento oriundo das cotas, incluindo, sem restrições, amortizações, resgates e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos a tais cotas, os quais serão pagos na Conta Vinculada, e (b) de todos os direitos da Acqio Adquirência contra o Banco Depositário com relação à titularidade Conta Vinculada. Adicionalmente, a Companhia se obriga a outorgar em garantia real em favor das Debêntures (i) alienação fiduciária sobre as cotas subordinadas júniores emitidas do TMAQ21 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.124.465/0001-20 ("FIDC TMAQ 21"), que sejam de titularidade da Acqio Adquirência ("Cotas FIDC TMAQ 21 Alienadas"), bem como (ii) a cessão fiduciária (a) de todos os direitos econômicos inerentes às Cotas FIDC TMAQ 21 Alienadas, inclusive direitos creditórios decorrentes de todo e qualquer

E95C-4G3B-895C-4D3FF18E42A1
00000000
25 04 22

pagamento oriundo destas cotas, incluindo, sem restrições, amortizações, resgates e/ou quaisquer outros frutos ou rendimentos relativos a tais cotas, os quais serão pagos na Conta Vinculada, e (b) de todos os direitos da Acqio Adquirência contra o Banco Depositário com relação à titularidade Conta Vinculada, mediante assinatura do instrumento particular de alienação fiduciária de cotas e cessão fiduciária de direitos creditórios nos exatos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas, a ser celebrado entre a Acqio Adquirência, o Agente Fiduciário e o Banco Genial S.A., inscrito no CPNJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora do FIDC TMAQ 21, conforme aditado de tempos em tempos.”

2.4 Em razão da alteração no item 2.3 acima, resolvem as partes alterar a definição de “Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas” na cláusula 1.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas” significa o “Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e Outras Avenças, celebrado em 04 de março de 2021 entre Acqio Adquirência, o Agente Fiduciário e a CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do FIDC Acqio, conforme aditado de tempos em tempos, bem como o contrato de alienação fiduciária de cotas a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Acqio Adquirência e o Banco Genial S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora do TMAQ 21 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.124.465/0001-20, conforme aditado, de tempos em tempos”

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura de Emissão que não foram expressamente alterados por este Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Emissora por si e seus sucessores.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as questões porventura resultantes deste Primeiro Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela

JUCESP
25 04 22

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/01, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, 28 de março de 2022.

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by
PELLE VALERIA DE SOUSA
Assinado por PELLE VALERIA DE SOUSA 180298704458
CPF: 06208704458
Data-Hora da Assinatura: 28/03/2022 | 15:38:33 PDT
ICP Brasil
75C924AFC33465DB49680CC6E193C

Nome: _____
Cargo: _____

DocuSigned by
Rafael, Msc. Manoel de Figueiredo
Assinado por RAFAEL JOSÉ RIBEIRO DE FIGUEIREDO 15744682801
CPF: 15744682801
Data-Hora da Assinatura: 28/03/2022 | 15:01:49 PDT
ICP Brasil
5082A0B9CA1432085BF4932FE541593

Nome: _____
Cargo: _____

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by
Rafael, Msc. Manoel de Figueiredo
Assinado por RAFAEL JOSÉ RIBEIRO DE FIGUEIREDO 15744682801
CPF: 15744682801
Data-Hora da Assinatura: 28/03/2022 | 09:51:43 PDT
ICP Brasil
5082A0B9CA1432085BF4932FE541593

Nome: _____
Cargo: _____

Testemunhas:

DocuSigned by
Lilian Cristina Lian
Assinado por LILIAN CRISTINA LIAN 21096927858
CPF: 21096927858
Data-Hora da Assinatura: 28/03/2022 | 09:52:41 PDT
ICP Brasil
3ED0374E021E45C30F75C878C38CA17

Nome: _____
CPF: _____

DocuSigned by
Valeria Zanolli
Assinado por VALERIA ZANOLLI 17374144814
CPF: 17374144814
Data-Hora da Assinatura: 28/03/2022 | 06:53:46 PDT
ICP Brasil
8E8E60D72C054266A8D74AE8B0F3A67

Nome: _____
CPF: _____



DOCUSIGN

DocuSign

Certificado de Conclusão

28/03/2022

Identificação de envelope: FD506231E9564C3B895C4B3FF18EA2A1
Assunto: DocuSign: 20220328 Primeiro Adit. Escritura 1a Emissão_V. final(6840529.1).pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Assinaturas: 5
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Dias Carneiro Advogados
av paulista 1079
nil
sao paulo, SP 01311200
docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br
Endereço IP: 177.45.60.139

Rastreamento de registros

Status: Original

28/03/2022 08:44:56

Portador: Dias Carneiro Advogados
docusignTVFGJU@diascarneiro.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

FELIPE VALENÇA DE SOUSA
Felipe.valenca@acqio.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB
G2
CPF do signatário: 96209704468

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/03/2022 10:36:49
ID: c90eafe0-57a1-4d1e-894e-8ad73dcb5102

Lilian Cristina Lang
Lilian.lang@acqio.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB
G2
CPF do signatário: 20096827858

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/03/2022 09:02:46
ID: ee7b070f-a65a-4972-91ec-04056c0342d4

Matheus Gomes Faria
matheus@simplicpavarini.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 05813311769

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/03/2022 08:51:13
ID: 5b8fccbc-bed9-4217-b71d-1a8a6a00d394

Assinatura

DocuSigned by:
FELIPE VALENÇA DE SOUSA
73C924A6FC334B5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.52.21.146

DocuSigned by:
Lilian Cristina Lang
3ED63745021E45C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.99.24.237

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
3A570DEECFA2430...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.92.76.230

Registro de hora e data

Enviado: 28/03/2022 08:48:17
Visualizado: 28/03/2022 10:36:49
Assinado: 28/03/2022 10:38:36

Enviado: 28/03/2022 08:48:17
Visualizado: 28/03/2022 09:02:46
Assinado: 28/03/2022 09:03:45

Enviado: 28/03/2022 08:48:17
Visualizado: 28/03/2022 08:51:13
Assinado: 28/03/2022 08:51:48

DocuSign

Eventos do signatário

Milton José Ribeiro de Figueiredo
milton.figueiredo@acqio.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB G2

CPF do signatário: 03794982860

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/03/2022 10:00:46
ID: d3fb6235-8457-4060-9356-342a7387b4f5

Assinatura

DocuSigned by:
Milton José Ribeiro de Figueiredo
5082668B9CA14322

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.173.184.29

Registro de hora e data

Enviado: 28/03/2022 08:48:18

Visualizado: 28/03/2022 10:00:46

Assinado: 28/03/2022 10:01:49

Valeria Zanoti

Valeria.zanoti@acqio.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 17374144814

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/03/2022 08:53:02
ID: ac7ff858-c84e-46b6-937d-c301140ec06e

DocuSigned by:
Valeria Zanoti
8E8E06D7D058426...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.3.217.5

Enviado: 28/03/2022 08:48:18

Visualizado: 28/03/2022 08:53:02

Assinado: 28/03/2022 08:53:49

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

28/03/2022 08:48:19

Entrega certificada

Segurança verificada

28/03/2022 08:53:02

Assinatura concluída

Segurança verificada

28/03/2022 08:53:49

Concluído

Segurança verificada

28/03/2022 10:38:36

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Dias Carneiro Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

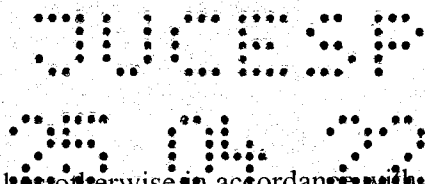
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Dias Carneiro Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: dca@diascarneiro.com.br

To advise Dias Carneiro Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Dias Carneiro Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Dias Carneiro Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign

25 04 20

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to dca@diascarneiro.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Dias Carneiro Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Dias Carneiro Advogados during the course of your relationship with Dias Carneiro Advogados.